

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

LEI Nº 1.664/2007, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

Declara de utilidade pública a entidade
que especifica.

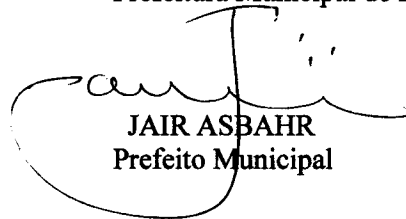
A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
MINAS DE TAE-KWON-DO, com sede neste Município, inscrita no CNPJ sob o
nº 01.266.297/0001-22.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 16 de fevereiro de 2007.



JAIR ASBAHR
Prefeito Municipal